Copia. Dr. Lino Moreira. 12º Tabellião. Casa forte á Praia de Fogo. 134, Rua do Rosario, 134. Telephone N. 1299. Norte. Rio de Janeiro. Gutterino Guimarães. Livro Nº 80 - Fls 54.

Primeiro Traslado. Escriptura de additamento á outra de doação que fazem Carlos Custodio Nunes Filho e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no anno de 1921, aos seis dias do mez de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados, de um lado o Senhor Carlos Custodio Nunes Filho e sua mulher D. Judiciara d'Alencar Custodio Nunes, esta ultima representada pelo primeiro, conforme procuração em notas deste cartorio a folhas 151 v do livro 55, proprietarios domiciliados nesta capital e do outro lado a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé bem como de me haver sido esta distribuida pelo bri-

theste que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos primeiros me foi dito o seguinte: 1º que a escriptura lavrada em 3 de Setembro proximo findo nestas notas no livro nº 80, folhas 2, fizeram á Fazenda Nacional doação de um terreno de sua propriedade sito entre as ruas Naemia Nunes e Doutor André de Azeredo, com frente para a Praça do Progresso, na Estação de Olaria, Estrada de Ferro Leopoldina, freguezia de Irajá desta cidade e como nessa escriptura tivesse sido omittido o valor desse immovel, vinha de accordo com o despacho do Senhor Ministro de 3 do corrente mez, exarado no officio nº 772 de 21 de Setembro ultimo do Commandante do Corpo de Bombeiros deste Districto Federal, assignar a presente escriptura em additamento á que foi lavrada em estas nossas notas e pela qual declararam ser da importancia de 15:000$000 o valor do immovel doado. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda acima citado aceitava a presente escriptura por ficará fazendo parte integrante da anterior.

313

9-7-923

Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, aceitaram e assignam com as testemunhas Hunascar Guimarães e Antonio Assumpção. Eu, Antonio Moreira, Tabellião, que a escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) de verdade. Antonio Carlos Coutinho Nunes Filho. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Hunascar Guimarães. Antonio Assumpção. Trasladada hoje. Eu Antonio Moreira, Tabellião a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (e signal publico) da verdade. (Assignado) Antonio Moreira. Sobre duas estampilhas no valor de 1$200 inutilisadas. — Confere com o original. Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes, 9 de Julho de 1923. Waldemar Rodrigues Santos Rego Mm. Ex.to e Adj.to — Carlos de Queiroz de Oliveira. 2° Escripto da Delegacia Fiscal em P. Alegre. R. G. do Sul. Nota — registrado no livro 3E do Transcripções de immoveis, sob o numero de ordem 7.557-90 a pagina 82. Geral